

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: Mv1gJxMtk9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/05/2012 Projeto de lei nº 324/2012 Protocolo nº 2282/2012 Processo nº 739/2012</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>	

**CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO  
COMPULSÓRIA DE MOTORISTAS DE  
TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Programa Estadual de Avaliação Compulsória de Motoristas de Transporte de Cargas ou de Passageiros.

**Art. 2º** - O programa visa diagnosticar e tratar os problemas decorrentes do sono ou do repouso noturno e compreende a realização do exame de polissonografia.

**Art. 3º** - O exame de polissonografia será realizado pelos motoristas de transporte de cargas ou passageiros que exerçam suas atividades no âmbito do estado de Mato Grosso, em periodicidade anual, em datas e horários pré-agendados, na rede pública estadual de saúde ou em clínicas conveniadas, sem ônus financeiro ao condutor.

**Art. 4º** - Ficam as concessionárias de rodovias autorizadas a promover campanhas de esclarecimento sobre a importância do exame, a fim de se evitar acidentes;

**Art. 5º** - A Polícia Rodoviária Estadual fica responsável pela fiscalização dos motoristas para o cumprimento deste programa;

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da realização do exame serão absorvidas por orçamento próprio da rede estadual de saúde.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ninho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente iniciativa visa implantar no Estado de Mato Grosso, o programa de avaliação compulsória de motoristas de carga ou passageiros visando diagnosticar e tratar problemas decorrentes da sonolência.

Estudos recentes demonstram que os motoristas de transporte de carga ou passageiros apresentam sonolência excessiva durante o horário de trabalho, ou seja, eles têm sono quando deveriam estar despertos para dirigir.

A sonolência está ligada à diminuição da atenção e ao aumento do risco de acidentes.

A polissonografia é o método mais objetivo para a avaliação do sono e de suas variáveis fisiológicas. O exame é um registro complexo da atividade elétrica cerebral, da respiração e de sinais indicativos de relaxamento muscular, movimentos oculares, oxigenação sanguínea, batimento cardíaco e outros. Por meio destes registros pode-se quantificar e qualificar o sono da pessoa.

As vantagens oferecidas pela polissonografia são enormes, pois permite identificar diversas alterações intrínsecas do sono, como é o caso dos distúrbios respiratórios.

Um dos maiores problemas detectados na polissonografia é a Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono. É uma anormalidade que compromete a qualidade do repouso noturno e causa sonolência no dia seguinte. A apnéia é uma parada respiratória que ocorre durante o sono e pode até levar a morte.

Diagnosticados, os problemas do sono podem ser tratados, permitindo que os profissionais do volante possam exercer suas funções com segurança.

O presente projeto está baseado em estudo científico e tem o intuito de contribuir para a diminuição dos acidentes de trânsito causados pelo sono excessivo dos motoristas profissionais, poupando, não só os gastos públicos com prejuízos materiais, senão também, salvando inúmeras vidas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual